ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 SET 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº 838 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes para que providencie a limpeza da Rua "R", em Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal medida irá contribuir para a melhoria da localidade.

Sala das Sessões, em 10 de SETEMBRO de 2013.

Somente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
Em 10 SET 2013
Somente Consulta
Presidente